



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº. 1.652/2026

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, para prestação de serviços postais e correlatos para atender às necessidades da Administração Municipal.

Valor da Despesa: R\$ 300.000,00

Inciso I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da **CONTRATAÇÃO**, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração as exigências legais relativas à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e o Termo de Referência, o qual o Secretário de Fazenda e Planejamento opina pela viabilidade da contratação, **AUTORIZO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 a contratação por Inexigibilidade, conforme Inciso I o Art.74.

Porto Ferreira, 15 de Abril de 2026

André Luís Anchão Braga
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C90E-0237-3BD4-1141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA (CPF 088.XXX.XXX-38) em 23/04/2026 18:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C90E-0237-3BD4-1141>